

RESOLUÇÃO Nº 005/20 – CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS** no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei 8080/90 de 19/09/90 e o Decreto 7.508/11 de 28/06/11;

a Portaria GM/MS nº 3.257, de 12/12/19, que altera a Portaria de Consolidação nº 5/2017/GM/MS, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recurso do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

o Ofício Circular nº 2/2019/CGPAS/DRAC/SAES/MS, DE 13/12/2019;

a RESOLUÇÃO Nº 399/19 – CIB/RS de 18 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Protocolo Número 243466832001 referente ao Remanejamento de Recurso MAC da 2ª Parcela de 2020, gerado pelo SISMAC em 10/01/2020 às 14:45:58, atinente à RESOLUÇÃO CIB/RS Nº 399/19.

Parágrafo Único – A memória do Remanejamento de Recurso MAC da 2ª Parcela de 2020 consta como Anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2020.

DIEGO ESPÍNDOLA
Presidente do Conselho das Secretarias
Municipais de Saúde do Rio Grande do Sul
- COSEMS

ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde
do Rio Grande do Sul
Presidente da Comissão
Intergestores Bipartite/RS